GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-006536.989.26-2 (ref. TC-006117.989.26-9) – Recurso Ordinário.
Recorrente: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.
Assunto: Contrato entre a Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde e CDG Construtora Eireli, objetivando a reforma geral do Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões", de Osasco.
Responsáveis: Rogério C. Martins Rossi (Coordenador da CGA). Maria Iracema Guillaumon Leonardi, Reinaldo Noboru Sato, Reinaldo Mapelli Júnior, Nilson Ferraz Paschoa (Chefes de Gabinete) e Alfredo Américo Borges de Souza (Representante do GTE).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 29/11/23, na parte que julgou irregulares a concorrência, o contrato e os termos aditivos de 05/12/11, 27/03/13, 30/08/13, 27/12/13 e 28/02/14, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Substituto: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTRATO. PLANEJAMENTO FALHO. PROJETO BÁSICO INSUFICIENTE. ADITAMENTOS. ACESSORIEDADE. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 20 de maio de 2026, preliminarmente, conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo o juízo de irregularidade assentado pela decisão recorrida.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

DIMAS RAMALHO – Vice-Presidente no exercício da Presidência

SAMY WURMAN – Redator do acórdão

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-S5I7-9F3D-6CGK-CG0E